



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Pindoretama/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1201 Secretaria Municipal de Cultura.	13 392 0002 2.086 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Pindoretama/CE, 05 de janeiro de 2023.


Francisco Costa Monteiro
Secretário de Cultura.